

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL VINCULADO AO CONTRATO Nº 167-2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº **63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Rescindir, a contar de 18 de março de 2025, o contrato assinado em 18/11/2024, com a empresa **LIZANA LEAL LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.049.573/0001-01, com sede na Rua Serafim Valandro, nº 1336, Apto 401, Santa Maria-RS, representada por LIZANA LEAL LIMA, inscrita no CPF nº ***.281.070-**, tendo em vista a alta hospitalar da menor internada em instituição hospitalar por demanda judicial, desde a data de 11 de março de 2025, quando cessou a prestação dos serviços.

Ibirubá (RS), 18 de março de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita de Ibirubá.

Lizana Leal Lima,
Lizana Leal Lima Ltda.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67d9-cb83-5678-f100-0840-2de8

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 19/03/2025 às 20:32:16
Identificador Único: **FqhaTNjw6EPuAXnE7ctWUJ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67d9-cb83-5678-f100-0840-2de8>
